

**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 05.08.2024**

REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ, SP

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO I - CATEGORIAS E COTAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

Serão disponibilizadas **2** vagas (pessoa jurídica) com valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** cada.

Serão disponibilizadas **7** vagas (pessoa física) com valor de **R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais)** cada.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

**A - “PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA CADASTRADOS NO MINC COMO PESSOA JURÍDICA E COLETIVOS FORMAIS (COM CNPJ)”**

**Quem pode enviar proposta:**

Entidades da sociedade civil: Coletivos formais (com CNPJ), pessoas jurídicas sediadas em Santo André que pretendem se cadastrar como Pontos de Cultura e Espaços, Associações e Coletivos formais (com CNPJ) certificadas pelo Ministério da Cultura como Pontos de Cultura.

A certificação não poderá ser em data posterior a 30 de junho de 2024.

**Que tipo de proposta se espera:**

Coletivos formais e Pontos de Cultura, que tenham atuação na cidade e cujas ações contemplem:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos;

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

#### Distribuição de vagas:

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1	1	0	0	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00

#### B - “PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA CADASTRADOS NO MINC COMO PESSOA FÍSICA E ESPAÇOS, ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS INFORMAIS (SEM CNPJ)”

##### Quem pode enviar proposta:

Espaços, Associações e Coletivos informais (sem CNPJ), sediadas em Santo André que pretendem se cadastrar como Pontos de Cultura e Espaços, Associações e Coletivos informais (sem CNPJ) certificadas pelo Ministério da Cultura como Pontos de Cultura. A certificação não poderá ser em data posterior a 30 de junho de 2024.

##### Que tipo de proposta se espera:

Coletivos informais e Pontos de Cultura, que tenham atuação na cidade e cujas ações contemplem:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos;

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

#### Distribuição de vagas:

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
4	2	1	0	7	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00